

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 006/2016/MT-SAÚDE

CONTRATANTE : O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE, autarquia estadual criada pela Lei Complementar nº 127, de 11.07.2003, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05794356/0001-68, sediado na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 343, Bairro Araés, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo Presidente, o Sr. Maurélio Ribeiro, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 080746 SSP/MT e do CPF/MF sob o n. 284.708.421-53, neste ato denominado CONTRATANTE

CONTRATADA: LONGO LOCAÇÃO, TRANSPORTE E PARTICIPAÇÕES LTDA, sediada na Av. Miguel Sutil, n. 15160, sala 01, Bairro Jardim Ubatan, CEP 78.025-700, inscrita sob o CNPJ N. 05.600.803/0001-09, nesta cidade de Cuiabá, neste ato representado pelo Sr. José Longo de Araújo, brasileiro, portador do CPF n.110.121.961-00, RG N. 753162 SSP/MT, doravante denominado CONTRATADO.

FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, em face da justificativa de necessidade e continuidade dos serviços.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 006/2016/MT-SAÚDE, por 12 (doze) meses a partir de 01 de julho de 2017 a 30 de junho de 2018, nos moldes da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA: 036 - APOIO ADMINISTRATIVO

PAOE: 2005 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS

NATUREZA DE DESPESA: 33.90/39

FONTE: 100

VIGÊNCIA : O presente Instrumento de Contrato terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de julho de 2017 até 30 de junho 2018, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 66.600,00 (sessenta e seis mil e seiscentos reais).

EFICÁCIA: Para a eficácia deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, conforme o que dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá - MT, 29 de junho de 2017.

MAURÉLIO RIBEIRO

Presidente do Mato Grosso
Saúde

CONTRATANTE

JOSÉ LONGO ARAÚJO

Representante Legal

CONTRATADO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2bc327c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar